EMENDA Nº 026/2023

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

O Vereador Toninho Valflor, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao *"caput"* do Art. 1º e do Art.12 do Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Altera considerando a necessidade de reestruturação administrativa, com base na Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, para aplicação da referida legislação no âmbito da Prefeitura Municipal de Embu Guaçu, o artigo 16 da Lei complementar nº 175/2022 da seguinte forma:

.....

Art. 12. Altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 175/2022 para modificar a quantidade de caros de psicólogo nos seguintes termos:

.....

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como objetivo apenas corrigir a redação do "caput" dos artigos mencionados, sem aumento de despesas ou interferências na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de novembro de 2023.

Toninho Valflor
Vereador - MDB